



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023.

Termo de Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, com objeto: aquisição de material de consumo em geral.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 2001635-2 SESP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023, Edital nº 001/2023, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº 032/2023 – CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2023
FLSnº 376



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2023, oriundos do Processo Licitatório nº 002/2023, Edital nº 001/2023 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Achocolatado em pó, pacote 360gr	120	8,95	1.074,00
02	Açúcar cristal, pacote 1kg	170	7,00	1.190,00
03	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500ml	200	29,95	5.990,00
05	Biscoitos, pacote com 345gr ou 360gr de boa qualidade, doce	150	8,35	1.252,50
06	Café empacotado a vácuo, pacote de 500gr	150	29,30	4.395,00
07	Chá Mate, embalagem de 250gr	80	8,95	716,00
09	Água sanitária, frasco de 1 litro	60	4,90	294,00
10	Álcool etílico em Gel 70%, frasco de 500ml	20	9,60	192,00
11	Álcool etílico em Líquido 70%, frasco de 1 litro	25	13,50	337,50
12	Balde em plástico para limpeza 12 litros	05	15,80	79,00
13	Desinfetante para banheiro, frasco de 2 litros	90	9,20	828,00
14	Desodorizador de Ambiente, frasco de 360ml	35	15,65	547,75
15	Detergente lava louça, frasco de 500ml	40	4,35	174,00
16	Detergente limpa pedra, frasco de 2 litros	50	32,85	1.642,50
17	Esponja de aço, pacote com 8und	15	3,30	49,50
18	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	35	1,00	35,00
19	Flanela de limpeza 28x48cm	30	5,50	165,00
20	Kit Odorizador de ambiente Automatic Spray	10	78,75	787,50
21	Limpa vidro, frasco com 500 ml	15	8,95	134,25
22	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	01	178,00	178,00
23	Lustra móveis, frasco de 200 ml	15	8,65	129,75
24	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	45	7,45	335,25
25	Pá para lixo com cabo longo em madeira	02	19,95	39,90
26	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	20	16,40	328,00
27	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	20	199,70	3.994,00
28	Refil Odorizador de ambiente Automatic Spray	20	43,95	879,00
29	Rodo borracha dupla, largura 60cm e cabo em madeira	08	26,50	212,00
30	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote de 500gr	10	13,50	135,00
31	Sabão em pó, pacote de 800gr	20	13,65	273,00
32	Sabonete líquido, frasco de 500ml	20	31,80	636,00
33	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5und)	100	4,50	450,00
34	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10und)	60	3,99	239,40
35	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10und)	60	4,80	288,00
36	Vassoura para cerâmica (macia)	08	22,40	187,20
37	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	10	5,95	59,50

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2023
FLS nº 377



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MUNICÍPIO DE
APUÍ

40	Copo em vidro transparente para água, capacidade 360ml, conjunto com 06 unidades,	02	68,90	137,80
41	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado	01	218,50	218,50
42	Garrafa térmica 1,8 litros, em aço inox escovado	01	258,70	258,70
43	Guardanapo de papel, pacote com 50und	60	3,30	198,00
44	Pano de Prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	15	11,75	176,25
46	Suporte para copo de cafezinho 50ml, capacidade 100und	02	68,80	137,60
47	Suporte para copo de água 180ml, capacidade 100und	02	58,90	117,80
49	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	9,30	186,00
52	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	36,80	368,00
53	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	10	50,40	504,00
55	Caneta permanente para CD/DVD, cor preta ou azul, 1,5mm	05	6,45	32,25
56	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	04	158,40	633,60
57	Cartolina, em cores diversas	50	1,90	95,00
58	Clips Niquelado nº 01, caixa com 50 und	35	3,30	115,50
59	Clips Niquelado nº 04, caixa com 50 und	25	3,50	87,50
60	Clips Niquelado nº 06, caixa com 50 und	20	5,20	104,00
61	Cola para papel, frasco com 90gr	10	3,80	38,00
62	Colchete metálico nº 07, caixa com 72und	08	10,40	83,20
63	Colchete metálico nº 09, caixa com 72und	08	10,95	87,60
64	Colchete metálico nº 12, caixa com 72und	08	15,80	126,40
65	Corretivo Liquido 18ml	15	3,40	51,00
68	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	53,50	53,50
69	Espiral para encadernação, 25 mm, capacidade de até 150 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	63,80	63,80
70	Espiral para encadernação, 29 mm, capacidade de até 200 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	75,40	75,40
71	Espiral para encadernação, 33 mm, capacidade de até 250 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	82,50	82,50
75	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	40	5,95	238,00
77	Grampeador de Mesa para grampo 9/8mm, 9/10mm, 9/12mm, 9/14mm, base 27cm, galvanizado	02	353,60	707,20
78	Grampeador de Mesa, para grampos 24/6mm ou 26/6mm, tamanho grande, base 20cm	20	38,90	778,00
79	Grampo para grampeador grande nº 9/10mm (caixa 5.000und)	02	28,90	57,80
82	Livro Ponto, tamanho grande	05	36,90	184,50
85	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	30	466,00	13.980,00
87	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	05	31,60	158,00
88	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	05	35,90	179,50
90	Pasta Ofício com grampo plástico, 340x245cm	70	12,40	868,00
91	Pasta suspensa, para arquivo, caixa com 25und	02	125,00	250,00
92	Pasta transparente com grampo trilho, tamanho A4	20	4,95	99,00
97	Régua plástica, tamanho 30cm	15	2,00	30,00
98	Tachinha para mural, caixa com 100und	05	8,40	42,00
102	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	05	129,00	645,00
103	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (Produto Original)	01	790,00	790,00
104	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox B205 NI-NO (Produto Original)	02	790,00	1.580,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Munic
Processo
Nº 009/2023
FLSnº 378



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



108	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	05	10,00	50,00
109	Toner impressora Multifuncional Laser HP, ref. 131ACF211A, CIANO (produto Original)	17	199,00	3.383,00
110	Toner impressora multifuncional Laser HP, ref. 131ACF213A, AMARELO (produto Original)	17	199,00	3.383,00
111	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (produto Original)	17	199,00	3.383,00
112	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF212A, MAGENTA (produto Original)	17	199,00	3.383,00
113	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (produto Original)	06	790,00	4.740,00
115	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472	05	160,00	800,00
116	Extensão de energia, tipo filtro de linha, com fio de 5 metros e mínimo de 05 tomadas	02	57,00	114,00
117	Fita isolante alta fusão, roo com 10 metros	05	33,40	167,00
118	Fita isolante comum, 10 metros	05	3,80	19,00
120	Lâmpada LED T80-E27 – 30W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	40	59,40	2.376,00
122	Luminária emergência recarregável (60 led bivolt)	03	69,00	207,00
126	T para tomada (tipo benjamim)	05	13,40	67,00
127	Fechadura para porta de madeira estilo colonial, tipo alavanca	10	165,70	1.657,00
128	Torneira de plástico, simples de ½, para pia	03	109,80	329,40
129	Suporte de Papel Toalha para Banheiro, tipo dispenser	02	94,30	188,60
			VALOR TOTAL	77.113,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

A execução se dará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de material de consumo em geral, menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2023, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES / DIREITOS DAS PARTES:

I - Constituem obrigações e direito da Contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta;
- Modificar o Termo de Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada;
- Rescindir o Termo de Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93,





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da Contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo em geral, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM;
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Termo de Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo em geral, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo;
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil e Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Termo de Contrato; e
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos materiais de consumo em geral, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de Requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme necessidade, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo à Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E EVENTUAIS AJUSTES DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO DO TERMO DE CONTRATO:

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.113,40 (setenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta centavos), conforme valor na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) Os pagamentos processados, se efetivarão até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, com contra recibo, que será pago através de Cheque Nominal ou transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada.
- d) Para que seja efetivado o pagamento, sujeitando-se a Contratada a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) Quando houver reajustes ou redução de preços autorizados por órgão competentes, as Licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou redução do preço, no percentual exato, vedados outros acréscimos, que serão autorizados mediante aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta Licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2023
FLSnº 381



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas a Contratada, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Termo de Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí/AM, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.







ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05 de abril de 2023.

Vereador Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A.

Renato Frozzi
Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente Câmara Municipal de Apuí/Am
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Rodrigo Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) NOME *Naiara Soares da Silva*
CPF: *015.522.592-85*

02) NOME *Rena Claudia C. dos Santos*
CPF: *945.821.142-53*

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em *05* / *04* /2023

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria n° 007/2023

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº *002/2023*
FLS nº *383*